



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0199/2018 - ESTABELECE O PISO SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 199/2018.

**DISPÕE SOBRE: ESTABELECE O PISO SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em virtude do que estabelece o inciso IV, artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto Federal nº 9.255, de 29/12/2017, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O piso salarial dos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo Municipal será equivalente ao valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 9.255 de 29 de dezembro de 2017.


**Art. 2º** - Os Valores dos respectivos Cargos/Funções e salários dos servidores do quadro de pessoal com provimentos efetivos e comissionados passarão a vigorar de acordo com os valores demonstrados no ANEXO I e no ANEXO II.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

**Art. 4º** - Revogam-se as demais disposições contrárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 31 de janeiro de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito

**ANEXO I**  
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRA LAVRADA/PB

QT/CARGOS	CARGOS	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO (R\$)
01	AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	CE1	954,00
02	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	CE1	954,00
01	MOTORISTA	EFETIVO	CE1	954,00

**ANEXO II**  
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PEDRA LAVRADA/PB

QT/CARGOS	CARGO	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (SOBRE O VALOR DO SALÁRIO)
01	TESOUREIRO	COMISSIONADO	CC1	1.196,00	ATÉ 50%
01	SECRETÁRIO	COMISSIONADO	CC2	1.018,00	ATÉ 50%
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO	CC1	1.196,00	ATÉ 50%

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 31 de janeiro de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210406110500</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0199/2018 - ESTABELECE O PISO SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	31/01/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 31/01/2018 — Edição 00647. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406110500&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 20:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210406110500**, intitulada **LEI Nº 0199/2018 - ESTABELECE O PISO SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 31/01/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0199/2018 - ESTABELECE O PISO SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRA LAVRADA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406110500&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:19